



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 45 01-02-2024 - CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 74 01-03-2024 - CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR

ATAS

- ATA DE REUNIÃO - ESCUTA SOCIAL PAAR

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - 038 - 2024 - FERNANDO DE MATOS GOMES - SEM BENFEITORIA
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - 041 - 2024 - F E F PARTICIPAÇÕES LTDA - SEM BENFEITORIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 45 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.644.350,00 (Sete milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 755/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.644.350,00 (Sete milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.026 - CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES (QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS E PESCADORES)

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.113 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - FEAS

3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 152.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	3.830.000,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	1.512.000,00

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições	926.000,00
Total por Ação:	926.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.568.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	183.000,00
Total por Ação:	216.000,00

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	91.000,00
2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		87.000,00
	Total por Ação:	87.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	474.000,00
1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO		
1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		64.000,00
	Total por Ação:	64.000,00
2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		1.350,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	11.350,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.350,00
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 7.644.350,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00
Total por Ação:	331.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	331.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.013 - CONTRUÇÃO DO CRAS NOVA BRASILIA, CREAS, CREAS CHICO TOMÉ E UNIDADE DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1660 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	87.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
Total por Ação:	127.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	659.000,00
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	175.000,00
Total por Ação:	834.000,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.330.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	800.000,00
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	222.000,00
Total por Ação:	5.354.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.188.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	158.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00
Total por Ação:	191.000,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	106.000,00

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.136 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.000,00
Total por Ação:	365.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 828.000,00

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS E PONTES INTERIOR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.000,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.350,00
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 1.350,00****Total por Unidade Orçamentária: 1.350,00****1212 - CONTROLADORIA GERAL****2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00****Total Anulado: 7.644.350,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.905.743,00 (Seis milhões e novecentos e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 755/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.905.743,00 (Seis milhões e novecentos e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.113 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - FEAS

3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.600,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	690.000,00
Total por Ação:	690.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	705.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
---	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	356.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	485.000,00
Total por Ação:	1.041.000,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	1.255.000,00
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	606.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Total por Ação:	2.921.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.962.000,00

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA MUN. ALDIR BLANC FOMENTO CULTURA

3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195 08/07/2022

3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	25.000,00
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1716 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total por Ação:	449.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	462.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	418.000,00
Total por Ação:	418.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	800.000,00

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	32.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	32.000,00
2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		78.000,00
	Total por Ação:	78.000,00
2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		78.000,00
	Total por Ação:	78.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.499.000,00
<hr/>		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
<hr/>		
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>		
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<hr/>		
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		400,00
	Total por Ação:	400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400,00
<hr/>		
31 - SAAE		
<hr/>		
2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente		52.743,00
	Total por Ação:	52.743,00
	Total por Unidade Orçamentária:	52.743,00
	Total Suplementado:	6.905.743,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
0101 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
<hr/>		
2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		218.000,00
	Total por Ação:	218.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	218.000,00
<hr/>		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/>		
2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226.600,00
Total por Ação:	226.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	226.600,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	263.000,00
Total por Ação:	263.000,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.377.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.241.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	476.000,00
3.1.90.13.00 / 1543 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	4.199.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.462.000,00

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	421.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	136.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	17.000,00
Total por Ação:	586.000,00

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.122 - GESTÃO DA AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO DO PISO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.492.000,00

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA ,ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	107.000,00
Total por Ação:	107.000,00

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	46.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	400,00

Total por Ação: 46.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 153.400,00

31 - SAAE

2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

52.743,00

Total por Ação: 52.743,00**Total por Unidade Orçamentária: 52.743,00****Total Anulado: 6.905.743,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

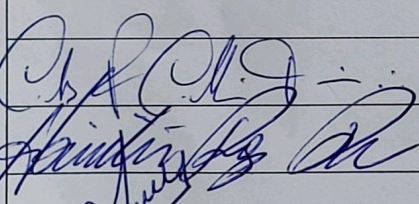
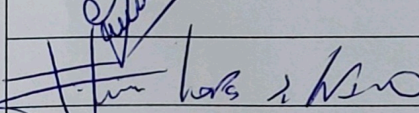
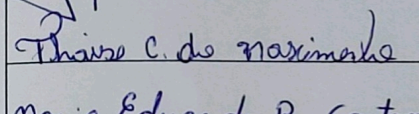
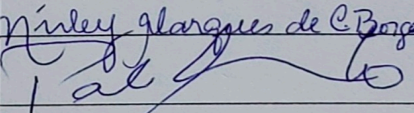
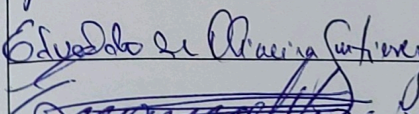
FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20



ATA DE REUNIÃO – ESCUTA SOCIAL – PAAR – BOM JESUS DA LAPA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na Câmara de Vereadores, situada na Avenida Duque De Caxias 434, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia, foi realizada a reunião de escuta pública cultural com a presença da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Cultura e fazedores da cultura de Bom Jesus da Lapa. Estiveram presentes artistas, fazedores da cultura e população interessada, para participar da discussão sobre o Plano de Aplicação Anual de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Bom Jesus da Lapa. O objetivo da reunião foi apresentar o referido plano e ouvir sugestões, propostas e demandas dos presentes. A reunião teve início com a apresentação do Plano de Aplicação Anual de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc pelo Sr. Carlos Fabiano Calheiro Teixeira, Superintendente Municipal de Cultura. Em seguida, foi aberto espaço para que os convidados pudessem manifestar suas opiniões e contribuições. Durante a discussão, foram levantadas diversas sugestões e propostas pelos presentes, visando aprimorar a aplicação dos recursos e garantir que a cultura local seja beneficiada de forma efetiva. Ao final da reunião, ficou estabelecido que as sugestões e propostas apresentadas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura, a fim de serem incorporadas ao Plano de Aplicação Anual de Recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Local e data: Bom Jesus da Lapa – vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

Assinatura dos presentes por representação

Representantes da SMCT	Representantes do CMC	Representantes dos Fazedores da Cultura
	Carla Tokinha	Olivia Oliveira
	Raquel Cardoso Leite	Evangelina Vaz
	Pinley Glaucius de C. Braga	Topa Samuel Costa Silva
Thaise C. de Maximino		Isabela Sousa Falcão
Maria Eduarda B. Sombra		Andreia Wilton Dora
Maria N. Purificação		Gilvânia dos S. A. Souza
Gabriela Machado Leite Costa		José Romão dos Santos Junior
Edvaldo de Oliveira Santana		Maria Rezilda Cardoso
		Maria Portantina
Marcelle P. Silva Oliveira		Carine Amarel
Marjorie M.S. Fernandes		Nicolly Stefan Assis
		Laisso Daniella Silva



Representantes da SMCT	Representantes do CMC	Representantes dos Fazedores da Cultura
		Áda Zulu dos S. Silva
		CLEUSA R. dos Santos
		maria luízia g. Pinto
		Adélia Souza de A. Silva
		Ábela Aparecida J. Silva
		Rafael P. Nunes
		Zsolt R. M. Silva
		Maria do Carmo C. Nunes
		Milene A. de Oliveira
		Patrícia Alves de Souza
		Graciete Amoral de Souza
		Maria Aparecida Amoral de Souza
		Eduardo José de Brito
		Priscilla F. Barbosa
		José Maria J. Silva
		Roseline Lopes de Souza
		Luiz Amado L. Silva
		Geni Oliveira de Carvalho
		Jani Lopes de Amorim





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N.º 0038/2024

Processo administrativo n.º 062/2023

Requerente: FERNANDO DE MATOS GOMES, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 10/03/1953, natural de Muribeca/SE, filho de Pedro Gomes e Maria Helena de Matos, portador da carteira de identidade (RG) n.º 01.523.269-79 expedida pela SSP/BA em 12/02/2021, inscrito no CPF sob n.º 101.681.415-15 e seu cônjuge, ELZANÍ PEREIRA GOMES, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, nascida em 20/12/1959, natural de Riacho de Santana/BA, filha de Ademário Alves pereira e Anália Fernandes Leão, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 02.497.785-30 expedida pela SSP/BA em 22/06/2012, inscrita no CPF sob n.º 166.447.865-53, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob n.º 000848, Fls. 048, do Livro 00004, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 20/02/1981 (matricula n.º 0012690155 1981 2 00004 048 000848 94), residentes e domiciliados na Avenida Zeca Miranda, n.º 174, Bairro Lagoa grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua da Chácara - 9, n.º 141, Lot. Josefa Gomes Ferreira, bairro Josefa Gomes Ferreira

Inscrição Imobiliária: 0585.00401.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob n.º 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n.º 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal n.º 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Rua da Chácara - 9, n.º 141, Lot. Josefa Gomes Ferreira, de formato regular, medindo: Frente 100,00 m, fundos 100,00 m, lado direito 100,00 m e lado esquerdo 100,00 m, perfazendo uma área de 10.000,00 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.533.930,99m** e **E 675.692,26m** deste, segue confrontando com Rua da Chácara - 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15'31" e 100,00 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.533.831,49m** e **E 675.702,26m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0585.00301.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'59" e 100,00 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.533.821,88m** e **E 675.602,73m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0584.00721.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°15'31" e 100,00 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.533.921,38m** e **E 675.592,72m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0282.03286.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'59" e 100,00 m até o vértice **P 01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao



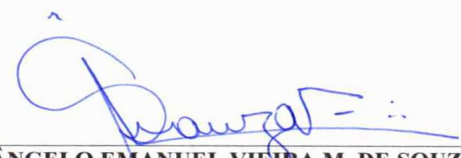


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Meridiano Central n.º 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. SEM BENFEITORIA.

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de Abril de 2024.


FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal


ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N.º 091 de 07/03/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 041/2024

Processo administrativo nº 020/2024

Requerente: **F E F PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º: 36.347.457/0001-14, NIRE sob nº 29204709746, com sede na Avenida Almirante Beirute, nº predial 631, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. **VANDILSON DIAS VIANA**, brasileiro (a), maior, casado (a), empresário (a), nascido (a) em 12/05/1975, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Araújo Viana e Tereza Dias Viana, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 07.568.344-06, expedida pela SSP/BA em 27/07/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 711.137.545-91, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Miranda, nº predial 276-F Ap: 206, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Trav. Manuel Novais 5ª, nº 621, bairro Cavalhada

Inscrição Imobiliária: 0204.00621.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. **FÁBIO NUNES DIAS**, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na TRV MANOEL NOVAIS 5ª, Nº 621, CAVALHADA, de formato irregular, medindo: Frente 28,98 m, fundos 8,32 m, lado direito 91,77 m e lado esquerdo 119,73 m, perfazendo uma área de 1.879,90 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.534.561,850m** e **E 671.194,349m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0204.00593.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°42'57" e 40,75 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.534.541,650m** e **E 671.229,741m** 29°48'17" e 9,53 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.534.549,917m** e **E 671.234,476m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0410.00060.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°53'18" e 7,65 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.534.546,222m** e **E 671.241,173m** 29°11'35" e 1,82 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.534.547,808m** e **E 671.242,059m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0001.00609.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°40'09" e 32,02 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.534.532,447m** e **E 671.270,151m** deste, segue confrontando com a Av. Almirante Berutti, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°30'17" e 8,32 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.534.525,133m** e **E 671.266,179m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0001.00599.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°50'27" e 30,00 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.534.539,604m** e **E 671.239,900m** 208°30'34" e 13,66 m até o vértice **P9**, de coordenadas N





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

8.534.527,600m e E 671.233,380m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0001.00571.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°26'12" e 10,00 m até o vértice **P10**, de coordenadas N 8.534.518,810m e E 671.228,620m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0001.00561.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°51'19" e 10,11 m até o vértice **P11**, de coordenadas N 8.534.509,708m e E 671.224,209m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0204.00631.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°47'20" e 6,18 m até o vértice **P12**, de coordenadas N 8.534.512,685m e E 671.218,792m 304°52'31" e 8,29 m até o vértice **P13**, de coordenadas N 8.534.517,427m e E 671.211,989m 28°12'04" e 1,22 m até o vértice **P14**, de coordenadas N 8.534.518,502m e E 671.212,565m deste, segue confrontando com a TRV MANOEL NOVAIS 5ª, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°25'00" e 40,27 m até o vértice **P15**, de coordenadas N 8.534.538,280m e E 671.177,488m 35°00'53" e 18,15 m até o vértice **P16**, de coordenadas N 8.534.553,147m e E 671.187,904m 36°31'12" e 10,83 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de Maio de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N.º 091 de 07/03/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B0F-7635-4392-B53B-CB8A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B0F-7635-4392-B53B-CB8A



Hash do Documento

4c441d1f740f6d0a076a51a0b7b0b4725599e0eb55b1823ab8cbd00e154687c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2024 17:03 UTC-03:00